PAUTA
Reunião de Aposentados do SINESP
26/11/2025

SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Reuniões de Filiados Aposentados do SINESP
26/Novembro/2025

Conecte-se ao SINESP: www.sinesp.org.br sinespsp (11) 3116-8400

A. Conjuntura

A política privatista do prefeito de São Paulo, que tem no afastamento dos diretores de escola um ensaio para envolver toda a educação municipal, é parte de um movimento mais amplo do neoliberalismo que envolve parlamentares e partidos do centrão, da direita e da extrema direita.

Esse movimento tem várias frentes de ataque contra os direitos dos trabalhadores e da população em geral. Entre eles estão a PEC 38/2025, da reforma administrativa, direcionada a desmontar serviços públicos e carreiras; a Emenda 136 (antes PEC 66), que limita o pagamento de precatórios; a falta de regulamentação da Convenção 151 da OIT para ajustar as negociações coletivas e fortalecer a ação sindical; as brechas para a privatização das escolas públicas contidas no PL 2614/24, do plano Nacional de Educação (PNE 2024/2034); e a resistência dos parlamentares para aprovar a taxação dos super-ricos.

A aprovação da isenção de Imposto de Renda para salários até R$ 5 mil, que resultou da pressão popular, mostra o caminho para combater esses ataques e retrocessos que persistem no Congresso Nacional. A luta firme e contínua de todos os órgãos sindicais e populares em Brasília é necessária porque o Congresso Nacional, por sua composição, é um forte reduto dos setores neoliberais que articulam os ataques, defensores dos interesses das corporações empresariais, dos bancos, do agronegócio, dos aplicadores do mercado financeiro.

Por isso o SINESP atua, de forma permanente, em frentes de luta contra esses retrocessos, em defesa da manutenção e ampliação de direitos trabalhistas, de melhores serviços públicos e condições de vida para a população, de desenvolvimento econômico e social para o país.

Exemplos recentes são as viagens a Brasília, em grupos e caravana com dirigentes, conselheiros e filiados, como na participação da Marcha Nacional contra a reforma administrativa, de 29/11, na audiência pública de 14/10 e em tantos outros eventos, reuniões, audiências, sessões plenárias, ações de corpo a corpo e pressão sobre os parlamentares pelo encaminhamento de pautas da categoria e da classe trabalhadora.

Em todas as ocasiões, os representantes do SINESP divulgam as lutas da categoria no município de São Paulo. Denunciam e combatem as investidas do governo, que implementa medidas contidas na proposta de reforma administrativa apresentada na Câmara dos Deputados, com medidas privatistas e de desmonte das carreiras públicas.

Combatem as artimanhas do prefeito, que usa a Câmara Municipal para aprovar leis privatistas e pautas retrógradas e que legisla por meio da SME para impor retrocesso, sucateamento, falta de condições de trabalho, pressão e enormes dificuldades para os gestores e demais educadores atenderem a população nas escolas da RME.

O caminho para defender a educação e os serviços públicos, avançar na inclusão e na justiça social, no desenvolvimento social e econômico é lutar pela aprovação de políticas públicas afirmativas.

As últimas pesquisas apontam que, hoje, a segurança pública é a preocupação central dos brasileiros. Exaustos, carentes de alternativas, amplos setores da população aprovam absurdos como a ação policial promovida pelo governador do Rio de Janeiro, uma das mais letais da história do país, necropolítica que leva morte ao povo pobre das periferias e favelas da cidade com interesse eleitoreiro.

De outro lado, está o esforço do governo federal para levar à sociedade a discussão da segurança pública, para avançar em propostas e atitudes que sejam efetivas no combate ao crime organizado. A operação contra o PCC, que desmontou esquemas criminosos envolvendo organizações financeiras, empresas e a Faria Lima mostra o caminho de combate sem mortes e a forma de chegar aos verdadeiros chefes, aos que movimentam o dinheiro. A direita reagiu. Colocou o secretário de segurança do governo de São Paulo como relator do Projeto de Lei antifacção, do governo federal, para tentar descaracterizá-lo e impedir que as ações da Polícia Federal avancem até os chefões do crime organizado, que não estão nas periferias, morros e favelas.

Mas mesmo operações corretamente construídas não terão efeitos eficazes sem programas sociais de auxílio econômico e políticas públicas que combatam a desigualdade, promovam a inclusão econômica, incentivem a industrialização, o comércio, o consumo das famílias e o crescimento econômico com inserção social de todos, aproximação da escola e despertar do interesse pelo estudo e por um futuro melhor. A isenção do Imposto de Renda para a população de baixa renda é um pequeno passo, que precisa ir muito além.

Nada muda sem melhorias efetivas que percorram e fortaleçam todo o tecido social. E isso só vem com luta popular, em que o movimento sindical é parte determinante. O SINESP acredita que a luta muda a vida. Por isso atua incansavelmente para defender os interesses da categoria, dos serviços públicos e da população.

Juntos, vamos avançar em 2026, impedir retrocessos privatistas na nossa cidade, melhorar as condições de trabalho e salariais, defender a educação pública e rever a composição das câmaras parlamentares estadual e federal, colocando representantes dos interesses e necessidades da maioria do povo. A recente prisão de um ex-presidente e de generais condenados por atos golpistas é importante nessa luta por seu caráter pedagógico de mostrar quem de fato defende a democracia, a liberdade e o estado de direito, e por jogar mais confusão nos setores conservadores para a disputa eleitoral do próximo ano.

B. Em defesa do concurso público para todos os cargos no PNE

O substitutivo do relator para o PL 2614/24, do Plano Nacional de Educação – PNE 2024/2034 – está em debate na Câmara dos Deputados e é importantíssimo por estabelecer as diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a educação brasileira na próxima década.

O texto traz retrocessos e exige luta para ser ajustado em temas vitais como o financiamento da educação, a política para a EJA, a privatização do ensino público e a defesa do concurso público.

O tema do concurso público preocupa por envolver ameaça ao cargo de diretor de escola, vindo da proposta de eleição que circula em alguns meios e pela intenção de terceirizar a gestão escolar, vista em governos como no município e no estado de São Paulo.

No substitutivo do relator, o perigo aparece no item 17º, que coloca a "seleção de diretores por critérios técnicos e consulta à comunidade escolar". Essa formulação se contrapõe ao inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece o acesso aos cargos públicos exclusivamente por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, e ao artigo 67 da LDB, que prevê o mesmo para a educação pública.

Diante dessa situação, o SINESP busca interlocuções com o intuito de garantir mudança no texto e defender a manutenção do concurso como forma de prover o cargo de diretor. Também entregou Ofício nos gabinetes dos 513 deputados federais, marcando sua posição em defesa do concurso público.

No documento, o Sindicato ressalta a importância de assegurar a existência de um quadro de servidores concursados e estáveis, como consta na Constituição, independentemente do governo vigente, para garantir o dever do Estado de prestar os melhores serviços à população, como preconiza a Carta Magna.

E conclui defendendo e solicitando apoio para que o Plano Nacional de Educação garanta o provimento dos cargos de Gestores Educacionais por meio de concurso.

C. Perigos das PEC 169/2019, que possibilita acúmulo de cargos

A Câmara dos Deputados aprovou, em 30/10, em dois turnos, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 169/2019, que autoriza professores da rede pública a acumular um cargo de magistério com outro de qualquer natureza no serviço público. A PEC agora segue para o Senado.

Essa possibilidade de trabalho em diferentes funções no serviço público tem inconvenientes que devem ser ressaltados.

O acúmulo sempre foi possibilitado para os profissionais da educação, por isso a mudança de legislação não traz conquista para a categoria. A luta sindical é pela valorização profissional e salarial dos servidores e ingresso por meio de concurso, não pelo acúmulo!

A proposta desconsidera a profissionalização docente e, assim, favorece a precarização da carreira. Entre os inconvenientes disso está o perigo de que profissionais de outras carreiras e profissões acumulem na educação.

Uma preocupação está na facilitação que essa liberação traria para a implantação das escolas cívico militares, com a contratação de profissionais de fora da carreira do magistério para atuarem na educação. Também traria facilidades para a terceirização da gestão escolar pretendida pelo governo de Ricardo Nunes. E se opõe à proposta de educação em tempo integral.

D. PEC 66 é aprovada pelo Congresso e se torna EC 136/2025

A PEC do Calote foi aprovada na Câmara do Deputados e no Senado, dando origem à Emenda Constitucional (EC) nº 136, de 9/9/2025, promulgada pela presidência da República. O SINESP lutou contra essa alteração na lei, porque ela afeta direitos históricos dos servidores públicos.

A EC permite que União, Distrito Federal, estados e municípios parcelem dívidas previdenciárias em até 300 meses (25 anos), aumentando o tempo para que sejam pagas aos beneficiários, impõe limites orçamentários para o pagamento de precatórios e altera, para baixo, a atualização monetária desses títulos devidos pelo Poder Público aos funcionários públicos.

Até 2026, os pagamentos de precatórios previdenciários estarão fora do teto de gastos, mas, a partir de 2027, serão incorporados gradualmente em percentual mínimo de 10% do estoque de precatórios ao ano.

O SINESP fez inúmeras articulações em Brasília para que o texto fosse arquivado e segue na luta contra sua aprovação. O Sindicato solicitou admissão como "amicus curiae" em ação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que questiona a constitucionalidade da EC e aguarda manifestação a respeito.

E. Confisco: Julgamento de ADIs no STF está marcado para 3/12

O Nove ministros do STF votaram favoravelmente às 13 ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) que questionam pontos da Reforma da Previdência de 2019, Emenda Constitucional (EC) 103/2019. Depois da análise do ministro Gilmar Mendes, que pediu vista e suspendeu momentaneamente o trâmite das ADIs, a retomada da análise das ações no STF está marcada para o dia 3 de dezembro.

Uma das ADIs questiona a cobrança de contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas do setor público, que a reforma permite para quem recebe proventos entre o salário mínimo e o teto, além do confisco de 14% a quem ganha mais do que o teto da Previdência.

O SINESP atua permanentemente em Brasília em defesa dos interesses da categoria e acompanhará a análise e julgamento das ADIs

F. Reforma Administrativa e caravana a Brasília

A PEC 38/2025, também conhecida como Reforma Administrativa, está tramitando no Congresso Nacional a partir do texto apresentado por deputados do centrão e da extrema direita, com a justificativa falaciosa de tornar o serviço público mais ágil e moderno, e com o intuito real de caçar direitos adquiridos e instalar uma política meritocrática neoliberal no funcionalismo. É preciso combatê-la com todas as forças!

Use o QR-Code para ler sobre a luta do SINESP contra a reforma administrativa

O SINESP foi em caravana a Brasília com dirigentes, conselheiros e filiados para participar da Marcha Nacional do Serviço Público contra a reforma administrativa, no dia 29/10, junto com as centrais sindicais, sindicatos e organizações sociais. Antes, no dia 14/10, esteve no Congresso, com dirigentes e conselheiros, participando de audiência pública e conversando com parlamentares sobre o tema.

No dia 6/11, a presidente do SINESP, Norma Lúcia Andrade dos Santos, participou de reunião com o ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência da República Guilherme Boulos, junto com representantes das Centrais Sindicais, da Deputada Profª Luciene Cavalcante e do Vereador Celso Gianazzi, para discutir ações relativas à PEC 38/2025. O ministro reiterou que o governo defende a estabilidade dos servidores públicos, entende que são essenciais e é contra o achatamento salarial da categoria.

Participe da consulta popular no site da Câmara e compartilhe

G. Descongela

O PLP 143/2020, que tem apensado o PLP 21/23, de autoria da Deputada Federal Profª Luciene Cavalcante (PSOL/SP), foi aprovado em 26/08/2025 pela Câmara dos Deputados. Atualmente o projeto aguarda votação no Senado. O SINESP tem atuado para que esse projeto seja colocado em pauta.

No QR-Code ao lado você acessa o link para a consulta e os E-mails dos senadores, com uma proposta de texto para ser enviada solicitando a aprovação do PLP.

H. Ações do SINESP

a- Ação dos 81%

Após apresentação do acórdão que derrubou a data corte imposta pela prefeitura para o cadastro das 25,32%, conforme solicitado pelo SINESP, o jurídico do Sindicato entrou com embargos de declaração, uma solicitação para corrigir equívocos no texto. No acórdão foram inseridos critérios negativos para a categoria que contrariam a sentença. Esses equívocos permitem à prefeitura cadastrar apenas quem está na gestão atualmente, e abre a possibilidade de cálculo do precatório apenas durante o período em que a pessoa esteve na gestão, acarretando em grande prejuízo aos filiados dos lotes 3 e 4 que ainda não tiveram o cadastro do reajuste de 25,32%. Os desembargadores não acataram os embargos, por isso o SINESP, por não aceitar esses critérios equivocados e para resgatar o entendimento que consta na sentença, recorreu no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) para correção do texto e defesa do cadastro da ação a todos os filiados que aderiram a ação.

b- SINESP obtém ganho na URV

Dia 7/11/25, a **Justiça de São Paulo julgou procedente a ação coletiva do SINESP em favor da categoria** e determinou que a PMSP realize a conversão dos vencimentos em URV, conforme previsto na Lei Federal nº 8.880/94, às Escalas de Padrões de Vencimentos dos servidores substituídos pertencentes ao Quadro dos Profissionais da Educação.

A decisão determina a incorporação do percentual de 10,40% sobre os padrões de vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da categoria, benefício extensivo às demais verbas remuneratórias que tenham o vencimento padrão como base de cálculo (tais como adicional por tempo de serviço, sexta parte, gratificações incorporadas, entre outras). A Justiça determina, também, o pagamento das diferenças remuneratórias atrasadas, devidas em razão da aplicação incompleta do índice de conversão, respeitando-se a prescrição quinquenal, abrangendo, portanto, as parcelas vencidas a partir de 16 de agosto de 2016. O processo está em fase de recursos e depende de decisões judiciais de instâncias superiores para ser executada definitivamente.

c- Ação revisional do PASEP

O SINESP tem ação coletiva (processo nº 4034407-81.2025.8.26.0100) para assegurar que todos os filiados que entregaram a documentação sejam contemplados com o pagamento dos valores devidos. Os processos que estavam parados encontram-se em fase de análise do mérito e vêm tramitando com rapidez.

Todas as fases do processo foram cumpridas regularmente, o que reforça a confiança do SINESP num resultado positivo e garante a possibilidade de julgamento antecipado, de modo que o juiz pode proferir sentença a qualquer momento, dentro do curso normal da tramitação.

O Sindicato permanece atento às movimentações, adotando todas as medidas necessárias para garantir a efetividade da ação.

d- Ação do Vale-refeição

A ação coletiva ajuizada pelo SINESP para cobrança dos valores de vale-refeição não pagos entre janeiro e junho de 1999 foi julgada procedente, mas houve uma apelação, que resultou na manutenção da sentença, mas com decisão pela ilegitimidade ativa do SINESP para o cumprimento de sentença.

O Jurídico do SINESP apresentou recursos aos Tribunais Superiores, a saber: Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF), buscando a reforma do julgado e o reconhecimento da legitimidade do Sindicato.

I. Cálculo incorreto de proventos entre 2015 e 2024

Diante das informações que circulam em redes sociais acerca de supostos erros em cálculos de aposentadorias dos servidores públicos, o SINESP, representado pelas Conselheiras Letícia Grisólio e Rosana Capputi Borges, levou este tema para o Conselho Deliberativo do IPREM para cobrança de informações e soluções.

Durante a reunião, foram informadas que entre os anos de 2015 e 2024 inúmeras aposentadorias foram calculadas de forma incorreta. O erro de cálculo ocorreu porque foi utilizado um índice incorreto no momento de alimentação das planilhas, com valores muito acima dos que deveriam ter sido inseridos no documento. Este erro se deu nas aposentadorias que foram calculadas pela média (regra de aposentadoria a partir de 2003), aposentadorias compulsórias.

Diante da preocupação de que os servidores tivessem que devolver os valores recebidos a mais, as Conselheiras cobraram posicionamento da Prefeitura e do IPREM, indicando que todas as questões sobre esses supostos erros de cálculo serão incluídas em um documento que será encaminhado ao IPREM que questionará, inclusive, se eventuais pagamentos feitos aos servidores com valores menores do que deveriam ter sido pagos, serão pagos retroativamente.

O SINESP acompanha a solução dessa situação, que não pode prejudicar servidores afetados por esses supostos erros de cálculos.

A orientação do Sindicato para os filiados é para não assinarem nenhum documento antes de consultarem o departamento jurídico do SINESP.

J. Assembleia Geral Ordinária

Na segunda, 1º de dezembro, o SINESP realizará a Assembleia Geral Ordinária de Previsão orçamentária para o ano de 2026. A participação dos filiados é de suma importância nesse momento de reflexão sobre o emprego dos recursos financeiros.

Canal do SINESP no WhasApp

SIGA O CANAL E RECEBA MENSAGENS COM ATUALIZAÇÕES DIÁRIAS

O SINESP passou a utilizar o canal do WhatsApp para fazer os envios diários de informações à categoria: notícias, boletins, resumo diário do DOC, atualizações das lutas e ações, etc.

Para ficar por dentro de todas as informações enviadas pelo SINESP é necessário que o filiado siga o canal do sindicato no WhatsApp e clique no sininho para receber notificações sempre que o SINESP fizer qualquer atualização.

Veja como fazer para seguir o Canal do SINESP:

Use o link ou o QR Code ao lado para acessar o Canal do SINESP. Clique em SEGUIR e marque o sininho para receber notificações das publicações do SINESP.

https://whatsapp.com/channel/0029VaDZOtTEwEjvw9myzH1g